



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO-GERAL

EDITAL DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
Nº 003/2021

CFO/2018 E CFSD/2018

O **Coronel QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça**, Presidente da Comissão de Concurso Público da PMTO, referente aos certames abertos pelo **Edital nº 001/CFO-2018/PMTO e Edital nº 001/CFSD-2018/PMTO** – para os cargos de Cadete I e Aluno-Soldado, respectivamente – os quais foram anulados, conforme Portaria nº 047/2019 – GCG, de 03 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.437, de 09 de setembro de 2019 no uso das suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até o dia **5 de abril de 2021** o período para a solicitação de devolução da taxa de inscrição de que trata o Art. 3º do EDITAL DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020;

Art. 2º Os candidatos deverão observar atentamente as prescrições previstas no EDITAL DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 disponível no endereço eletrônico <https://www.pm.to.gov.br/concursos/concurso-2018---devolucao-das-inscricoes/>;

Art. 3º As solicitações de devolução de taxa de inscrição encaminhadas até o dia 03 março de 2021 e que estiverem em conformidade com as prescrições estipuladas nos editais serão processadas em ordem cronológica pelo setor competente da Polícia Militar, sendo os pagamentos efetivados em lotes de restituição;

Art. 4º As dúvidas frequentes poderão ser sanadas através do (FAQ) disponível no endereço eletrônico constante no Art. 2º ou através do E-mail: duvidasressarcimento@pm.to.gov.br;

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Concurso;

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 03 de março de 2021.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Presidente da Comissão de Concurso